Regina Célia Marinho

Protocolo seb. Mª

Livro Nº 02 Em 14/04/1999

Fis. Nº Página

129



Estado do Rio de Janeiro Funcionário: __ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 976 - DE 13 DE ABRIL DE 1999

EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA A LOJA MAÇÔNICA JAMIL KAUSS № 24 -ARARUAMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMº SR. PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 19- É considerada de UTILIDADE PÚBLICA do Município de Araruama a LOJA MAÇÔNICA JAMIL KAUSS № 24 - ARARUAMA.

Art. 29- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 1999

> > Vilmar Jose Dias de Oliveira Prefeit.o